



**ATA Nº 126/2017**

**Pregão Nº. 112/2017 – Forma Presencial**

Aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, às oito horas e trinta minutos, na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Céu Azul, reuniu-se o Pregoeiro e comissão de apoio, designados pela portaria nº 10/2017, para procederem às atividades pertinentes ao Pregão nº. 112/2017 – Forma presencial, conforme previsto em Edital, que tem como objeto o **Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de serviços mecânicos para veículos leves, serviços em parte elétricos, serviços de radiadores, serviços em hidráulicos, serviços em instrumentos de painel, serviços de manutenção de embreagem, e outros. (o registro de preços terá vigência de 7 meses).** A presente licitação atende ao contido na Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, atende a Lei Complementar Municipal nº 001/2015, promovendo tratamento diferenciado e simplificado para microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas Públicas e o incentivo à inovação tecnológica. Conforme Especificado em Edital. O aviso da presente licitação foi publicado no Mural localizado no Paço Municipal no dia 19/10/2017, no Diário Oficial eletrônico do Município de Céu Azul no dia 20/10/2017, no Diário oficial do Estado do Paraná no dia 23/10/2017, no jornal impresso de grande circulação local e regional Jornal O Paraná no dia 21/10/2017, no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná no Dia 20/10/2017, no site de internet da Prefeitura Municipal de Céu Azul no Dia 20/10/2017. O edital da presente licitação ficou disponível no site da Prefeitura Municipal ([www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)), para ser obtido diretamente pelas empresas interessadas. Foi encaminhado o edital ou encaminharam recibo de retirada do edital as seguintes empresas: Salvinski & Cia Ltda – ME, CNPJ: 03.903.208/000-09; Niko Auto Elétrica e Comércio de Peças Automotivas Ltda – ME, CNPJ: 00.651.598/0001-89; Everton Luiz Stocco – ME, CNPJ: 10.570.397/0001-00; Comércio de Auto Peças Guarulhos Ltda – ME, CNPJ: 75.668.616/0001-34; Valdeni Roque Franciscato & Cia Ltda - ME, CNPJ: 08.696.597/0001-62; VLS Manutenção, Montagem Industrial e Comércio de Peças Ltda – ME, CNPJ: 16.611.913/0001-84; J.C. Evangelista & Kellerer Ltda – ME, CNPJ: 14.914.728/0001-33; Wilson Antonio Borges Dos Santos – ME, CNPJ: 12.308.285/0001-01; Lidio Alves Cordeiro 02966306912, CNPJ: 15.023.672/0001-90; V. Ferreira & M. da Silva Serviços Mecânicos Ltda – ME, CNPJ: 12.361.086/0001-67; Aberta a sessão pública, iniciando o período de identificação da(s) empresa(s) e credenciamento do(s) representante(s) legal(is) e do recebimento do(s) envelope(s) 1 (proposta de preços) e 2 (habilitação), bem como da declaração de cumprimento com os requisitos de habilitação da(s) empresa(s), sendo que apresentou(aram) proposta(s) para a referida licitação a(s) seguinte(s) proponente(s): Cassiano Diogo Vargas 09705527938, representado pelo Sr. Cassiano Diogo Vargas, que apresentou declaração de microempresa e empresa de pequeno porte. Niko Auto Elétrica e Comércio de Peças Automotivas Ltda – ME, CNPJ: 00.651.598/0001-89, representado pelo Sr. Ivaldo Henrique de Faci, que apresentou declaração de microempresa e empresa de pequeno porte. O Pregoeiro iniciou fazendo referências ao pregão sendo informado ao(s) representante(s) presente(s) os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública e ressaltando que a ausência, quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicaria na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata, passando em seguida a rubrica dos envelopes nº. 1 e nº. 2, os quais foram disponibilizados para rubrica pelos representantes presentes. O Senhor Pregoeiro iniciou a abertura do envelope nº. 1 contendo as propostas de preços, cuja propostas foram rubricadas pelo pregoeiro e equipe de apoio e efetuado a verificação e análise dos requisitos exigidos em edital, sendo os valores apresentados conforme o constante no Histórico do Pregão em anexo. Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao(s) licitante(s) classificado(s), conforme critérios estabelecidos no edital, para apresentar(em) seu(s) lances, oportunidade esta em que o(s) representante(s) legal(is) e credenciado(s) teve(ram) para a redução dos preços. Após negociação direta com a(s) licitante(s) de melhor(es) oferta(s),

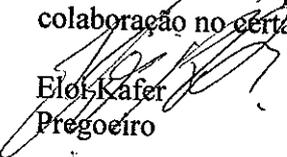
Correio

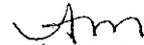
Am



**MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**  
Estado do Paraná

houve negociação. Procedeu-se em seguida a abertura do envelope nº 2 – habilitação, e a análise da documentação de habilitação, da(s) empresa(s) de melhor(es) proposta(s). Analisada as documentações da(s) empresa(s) verificou-se que a(s) mesma(s) encontra(m)-se de acordo com as exigências do edital. Após a aclamação do(s) vencedor(es) foi dado vistas, ao(s) representante(s) presente(s) na(s) proposta(s) e documentos de habilitação do(s) vencedor(es). Em seguida, o(s) licitante(s) foi(ram) informado(s) que não há fatos que podem ser motivos de recurso, porém em atendimento ao princípio do contraditório, o(s) mesmo(s) foi(ram) comunicado(s) que, em havendo interesse em recorrer da decisão, deveria apresentar suas manifestações devidamente justificadas, neste momento. O(s) representante(s) presente(s) não manifestou(aram) interesse em interpor recurso, fato pelo qual foi declarado precluso o direito a recurso, nos termos do inciso XX do art. 4º da Lei 10.520. Com isso foram atendidas as exigências do edital, sendo a(s) empresa(s) julgada(s) habilitada(s). Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão 112/2017, e considerando que: 1) a(s) proposta(s) da(s) empresa(s) vencedora(s) atendeu(ram) às exigências de edital; 2) a(s) empresa(s) vencedora(s) encontra(m)-se devidamente habilitada(s) quanto à documentação exigida; 3) os preços ofertados ficaram dentro dos limites estabelecidos pela Administração; 4) não houve manifestação expressa por parte do(s) representante(s) da(s) licitante(s) de intenção de interpor recursos; o Pregoeiro classificou o objeto ao(s) respectivo(s) vencedor(es) sendo: Cassiano Diogo Vargas 09705527938, nos itens 1, 2, 5 e 7; Niko Auto Elétrica e Comércio de Peças Automotivas Ltda – ME, nos itens 3, 4, 6, 8 e 9; Conforme histórico do pregão em anexo. Nada mais havendo, foi lavrada esta Ata, ressaltando ainda, que os membros da equipe de apoio, ao assinarem esta ata, atestam sua participação e colaboração no certame.

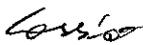
  
Eloi Käfer  
Pregoeiro

  
Ângela Maria Madeira  
Equipe Apoio

Cassiano Diogo Vargas 09705527938

Niko Auto Elétrica e Comércio de Peças Automotivas Ltda – ME





**MUNICÍPIO DE CÉU AZUL - HISTÓRICO DO PREGÃO PRESENCIAL**

**Nº PROCESSO:** 455

**Nº PREGÃO:** 112/2017

**DATA:** 08/11/2017

**HORA:** 08h30

**OBJETO:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de serviços mecânicos para veículos leves, serviços em parte elétrica, serviços de radiadores, serviços em hidráulicos, serviços em instrumentos de painel, serviços de manutenção de embreagem,

**PREGOEIRO:** Eloi Kafer

**APOIO:** Angela Maria Madeira

0

**FORNECEDORES:**

Cassiano Diogo Vargas 09705527938, representado pelo Sr. Cassiano Diogo Vargas, que apresentou declaração de microempresa e empresa de Niko Auto Elétrica e Comércio de Peças Automotivas Ltda – ME, CNPJ: 00.651.598/0001-89, representado pelo Sr. Ivaldo Henrique de Faci, que

0

**LANCES POR ITEM**

ITEM	QTDE	PRODUTO	Cassiano	Niko Auto	0	0	0
1	200,00	Serviços mecânicos em ve	45,00	*	*	*	*
			44,00				

4,50  
49,50

ITEM	QTDE	PRODUTO	Cassiano	Niko Auto	0,00	0,00	0,00
2	745,00	Serviços de lanternagem e	47,00	*	*	*	*
			45,00				

4,70  
51,70

ITEM	QTDE	PRODUTO	Niko Auto	Cassiano	0,00	0,00	0,00
3	1.170,00	Serviços de eletricidade en	35,00	*	*	*	*

3,50  
38,50

ITEM	QTDE	PRODUTO	Niko Auto	Cassiano	0,00	0,00	0,00
4	475,00	Serviço de manutenção de	59,00	63,00	*	*	*
			57,00				

5,90  
64,90

ITEM	QTDE	PRODUTO	Niko Auto	Cassiano	0,00	0,00	0,00
5	520,00	Serviços hidráulicos	56,00	58,00	*	*	*
				55,00			

5,60  
61,60

gfm

Correio

ITEM	QTDE	PRODUTO	Niko Auto	Cassiano I	0,00	0,00	0,00
6	700,00	Serviços de instrumentos d	56,00	*	*	*	*
			55,00				
			54,00				

5,60  
61,60

ITEM	QTDE	PRODUTO	Cassiano I	Niko Auto	0,00	0,00	0,00
7	398,00	Serviços de alinhamento d	40,00	*	*	*	*
			39,00				

4,00  
44,00

ITEM	QTDE	PRODUTO	Niko Auto	Cassiano I	0,00	0,00	0,00
8	275,00	Serviços de codificação de	64,00	*	*	*	*
			60,00				

6,40  
70,40

ITEM	QTDE	PRODUTO	Cassiano I	Niko Auto	0,00	0,00	0,00
9	655,00	Serviços de recuperação d	55,00	55,00	*	*	*
				54,00			
				52,00			

5,50  
60,50

am

60410